

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª. CONVOCAÇÃO

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

nº 5000090-81.2024.8.24.0536/SC

MW
Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, por determinação do Exmo. Sr. Juiz Dr. Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, realizou-se, no âmbito do processo de Recuperação Judicial nº 5000090-81.2024.8.24.0536, requerido pelas empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, de forma virtual, por meio da plataforma online Assembled, nos termos do edital de convocação constante do evento 571 dos autos.

FD
Em razão do julgamento dos Agravos de Instrumento nº 5071165-42.2024.8.24.0000 e nº 5060525-77.2024.8.24.0000, que afastaram a consolidação substancial das recuperandas, foram elaboradas listas de presença separadas para cada empresa, as quais ficam anexas e fazem parte integrante desta ata.

PN
JF
Nos termos do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005, a Assembleia foi presidida pela Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, representante da Administradora Judicial Ativa Administradora Judicial, sendo secretariada pela Dra. Fernanda Pereira, integrante da equipe da Administração Judicial.

GV
O credenciamento dos credores, previamente cadastrados, ocorreu a partir das 12:30h, sendo encerrado às 13:30h.

GP
A seguir, a Administradora Judicial solicitou à plataforma Assembled a verificação do quórum presente para cada recuperanda, obtendo-se os seguintes resultados:

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

EV
• **Classe I – Trabalhistas:** presentes créditos no valor de R\$ 217.208,49, de um total de R\$ 599.712,52, correspondendo a 36.22% do montante da classe.

VR
• **Classe III – Quirografários:** presentes créditos no valor de R\$ 41.389.753,28, de um total de R\$ 48.585.943,82, correspondendo a 85.19% do montante da classe.

CL
JF



- **Classe IV – ME/EPP:** presentes créditos no valor de R\$ 3.753.592,29, de um total de R\$ 6.206.884,74, correspondendo a 60.47% do montante da classe.

PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

- **Classe I – Trabalhistas:** presentes créditos no valor de R\$ 1.037,08, de um total de R\$ 73.662,35, correspondendo a 1.41% do montante da classe.
- **Classe III – Quirografários:** presentes créditos no valor de R\$ 5.676.392,55, de um total de R\$ 6.492.615,57, correspondendo a 87.43% do montante da classe.
- **Classe IV – ME/EPP:** presentes créditos no valor de R\$ 112.362,48, de um total de R\$ 445.130,69, correspondendo a 25.24% do montante da classe.

Considerando que a 2ª. Convocação da Assembleia se instaura com os presentes, independente do quórum, deu-se sequência declarando devidamente aberta a referida Assembleia, para ambas as Recuperandas. Na sequência, a Administradora Judicial fez a leitura do Edital e da Ordem do Dia.

Em seguida, a Administradora Judicial passou a palavra para o advogado das Recuperandas, Dr. Pedro Cascaes Neto.

Dr. Pedro Cascaes Neto, fez breves explicações sobre o processo de Recuperação Judicial, indicando que estão adiantados com as negociações com os credores, porém, as negociações com os credores financeiros ainda não chegaram ao fim, estando próximo dos ajustes necessários, para que o Plano de Recuperação possa ser ajustado com um modificativo, solicitando uma suspensão da Assembleia Geral de Credores por 30 dias, requerendo a colaboração dos credores presentes.

Dra. Daniela Fattori, representante do credor BSC QUIMICA LTDA, questionou se aos credores colaboradores, na opção 1, menciona que a cada novo fornecimento, 3% do valor do crédito será destinado a quitação do saldo. Como ocorreriam os pagamentos se a Recuperanda não venha a efetuar compras por um longo período?

Dr. Pedro Cascaes Neto, informou que nestes casos, os credores se enquadrariam na condição geral da classe que se enquadra e que todas as condições previstas para os credores colaborativos estão descritas de modo pormenorizado no plano de recuperação judicial, acostado aos autos.

O Dr. Daniel Barcelos Coelho, procurador do credor SACE FCT, indicou que está listado na classe IV, no valor de R\$ 972.179,99. Porém, o crédito não pertence a essa classe, pois se trata de uma credora estrangeira que não se enquadra como ME ou EPP. Esse pedido de alteração de classe IV para a classe II já é objeto de impugnação (proc. nº

MU

FD

PN

JF

GV

GF

EV

VR

CL

JF



5000575-47.2025.8.24.0536), que ainda não foi decidido. Fez um alerta à administração, pois talvez seja interessante que o voto seja contado com uma ressalva ou em dois cenários (como sendo quirografário ou como ME na qual se encontra listado atualmente).

A Administração Judicial indicou que atualmente, o crédito será considerado como consta no Edital, porém, havendo alterações através de decisão na impugnação de crédito, poderá ser ajustado conforme eventual decisão judicial.

Foi solicitado pela Administração Judicial uns minutos para deliberar sobre possíveis datas, sugerindo o dia 24/09/2025, com início às 13:30h e credenciamento às 12h30min.

Em resposta ao Dr. João Grecco Filho, procurador do credor WESTEX TECNOLOGIAS TÊXTEIS LTDA – EPP, o qual questionou sobre a previsão no edital ou na decisão judicial quanto ao adiamento, a Administradora Judicial informou que a suspensão da Assembleia está prevista na Lei 11.101/05, sendo que a solicitação pode ser enquadrada no "item d" da ordem do dia: d) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "d", da Lei 11.101/05).

Com relação ao crédito do credor Carlos Galdino dos Santos, a Administração Judicial indicou que este não tem direito à voto e verificação do *quórum* de deliberação, em razão do impedimento legal previsto no artigo 43 da Lei 11.101/05, tendo em vista que é oriundo de cessão de crédito adquirida do credor LORIVAL ANTONIO LOBE. O credor solicitou que constasse em ata seu voto favorável para a suspensão.

Foi iniciada a votação, na qual o objeto é a suspensão da assembleia das duas Recuperandas pelo prazo de 30 dias, para sua retomada em 24/09/2025, com início às 13:30h e credenciamento às 12h30min, sendo que foi esclarecido aos credores que o voto SIM é pela SUSPENSÃO e o voto NÃO é pela continuidade desta Assembleia.

Os credores da **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** votaram por maioria pela suspensão, com o percentual de 98.8% dos créditos presentes.

Os credores da **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA** votaram por maioria pela suspensão, com o percentual de 97.49% dos créditos presentes.

Todos os credores ficaram cientes e intimados da continuidade da referida Assembleia, que será realizada no dia 24/09/2025, na mesma modalidade virtual, com início às 13:30h e credenciamento às 12h30min e, tendo em vista ser uma Assembleia em continuidade, somente participarão os credores presentes neste ato assemblear.

Em seguida, a secretária realizou a leitura da presente Ata, a qual foi assinada através da plataforma autentique.

MU

FD

PN

JF

GV

GP

EV

VR

CL

JF



Blumenau/SC, 20 de agosto de 2025.

Mara W

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Ativa Administradora Judicial
Mara Denise Poffo Wilhelm
OAB/SC 12.790-B

Fernanda P

SECRETÁRIA

Fernanda Pereira
OAB/SC 52.895

Assinado eletronicamente

ADVOGADO RECUPERANDA

Pedro Cascaes Neto
OAB/SC 26.536

MW

FP

PN

**LANCASTER BENEFICIAMENTOS
TÊXTEIS**

**PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TÊXTIL LTDA**

JF

**REPRESENTANTE CREDITORES
TRABALHISTAS**

Airton Fonseca De Almeida
João Fillipe Figueiredo
OAB/SC 28.462

Gisela V

**REPRESENTANTE CREDITORES
TRABALHISTAS**

Gisela Maria Valerius
CPF n. 042.789.819-61

GP

**REPRESENTANTE CREDITORES
TRABALHISTAS**

Alexandro Gabbi
João Fillipe Figueiredo
OAB/SC 28.462

Guilherme H De Jesus Silva

**REPRESENTANTE CREDITORES
TRABALHISTAS**

Guilherme Henrique De Jesus Silva
CPF: 377.463.578-14

Ellem V

**REPRESENTANTE CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS**
Banco Bradesco S/A
Ellem Maria Vergani
OAB/RS 86.680

Assinado eletronicamente

Caroline L

**REPRESENTANTE CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS**
Banco C6 S.A.
Caroline Luisa Lousão
OAB/SP 443.405

Assinado eletronicamente

**REPRESENTANTE CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS**
BBC Serviços Ltda
Túlio Ramos
OAB/SC 40.394

Assinado eletronicamente

**REPRESENTANTE CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS**
BBC Serviços Ltda
Túlio Ramos
OAB/SC 40.394

Assinado eletronicamente

**REPRESENTANTE CREDORES
ME/EPP**
BBC Serviços Ltda
Túlio Ramos
OAB/SC 40.394

João F

**REPRESENTANTE CREDORES
ME/EPP**
Westex Tecnologias Têxteis Ltda – Epp
João Grecco Filho
OAB/SP 107.495

**REPRESENTANTE CREDORES
ME/EPP**
BBC Serviços Ltda
Túlio Ramos
OAB/SC 40.394

**REPRESENTANTE CREDORES
ME/EPP**
(ausente)

Página de assinaturas



Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário



Gisela Valerius
042.789.819-61
Signatário

Assinado eletronicamente



Túlio Ramos
078.513.559-66
Signatário



Caroline Lousão
444.832.618-78
Signatário

Assinado eletronicamente



Pedro Neto
007.031.779-82
Signatário



João Figueiredo
044.297.659-36
Signatário



Guilherme Silva
377.463.578-14
Signatário



Fernanda Pereira
094.959.369-93
Signatário



João Filho



Mara Wilhelm



075.979.548-75
 Signatário

769.319.279-49
 Signatário

HISTÓRICO

- 20 ago 2025 14:21:27  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 20 ago 2025 14:24:43  **Mara Denise Poffo Wilhelm** (Email: ativa@ativaadministradora.adm.br, CPF: 769.319.279-49) visualizou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:26:02  **Mara Denise Poffo Wilhelm** (Email: ativa@ativaadministradora.adm.br, CPF: 769.319.279-49) assinou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:23:31  **Fernanda Pereira** (Email: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) visualizou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:23:36  **Fernanda Pereira** (Email: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) assinou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:22:46  **Pedro Cascaes Neto** (Email: cascaes@chl.adv.br, CPF: 007.031.779-82) visualizou este documento por meio do IP 138.118.151.41 localizado em Indaial - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:22:58  **Pedro Cascaes Neto** (Email: cascaes@chl.adv.br, CPF: 007.031.779-82) assinou este documento por meio do IP 138.118.151.41 localizado em Indaial - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:22:04  **João Fillipe Figueiredo** (Email: joao.fillipe@gmail.com, CPF: 044.297.659-36) visualizou este documento por meio do IP 138.204.60.178 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:23:04  **João Fillipe Figueiredo** (Email: joao.fillipe@gmail.com, CPF: 044.297.659-36) assinou este documento por meio do IP 138.204.60.178 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:21:58  **Gisela Maria Valerius** (Email: gisela.valerius@gmail.com, CPF: 042.789.819-61) visualizou este documento por meio do IP 177.200.194.178 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:22:42  **Gisela Maria Valerius** (Email: gisela.valerius@gmail.com, CPF: 042.789.819-61) assinou este documento por meio do IP 177.200.194.178 localizado em Brusque - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:21:48  **Guilherme Henrique De Jesus Silva** (Email: guilhermeh87@gmail.com, CPF: 377.463.578-14) visualizou este documento por meio do IP 177.25.243.18 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:23:16  **Guilherme Henrique De Jesus Silva** (Email: guilhermeh87@gmail.com, CPF: 377.463.578-14) assinou este documento por meio do IP 177.25.243.18 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025 14:21:51  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) visualizou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 20 ago 2025 14:21:55  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) assinou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 20 ago 2025 14:22:23  **Túlio Ramos** (Email: tulio@ramosbnu.adv.br, CPF: 078.513.559-66) visualizou este documento por meio do IP 181.223.48.106 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil



- 20 ago 2025**
14:22:46  **Túlio Ramos** (Email: tulio@ramosbnu.adv.br, CPF: 078.513.559-66) assinou este documento por meio do IP 181.223.48.106 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 20 ago 2025**
14:22:11  **Caroline Luisa Lousão** (Email: carolinelousao@asbz.com.br, CPF: 444.832.618-78) visualizou este documento por meio do IP 179.191.84.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 ago 2025**
14:22:56  **Caroline Luisa Lousão** (Email: carolinelousao@asbz.com.br, CPF: 444.832.618-78) assinou este documento por meio do IP 179.191.84.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 ago 2025**
14:22:12  **João Grecco Filho** (Email: joaogrecco@greccoassociados.com.br, CPF: 075.979.548-75) visualizou este documento por meio do IP 179.193.77.239 localizado em Indaiatuba - São Paulo - Brazil
- 20 ago 2025**
14:23:59  **João Grecco Filho** (Email: joaogrecco@greccoassociados.com.br, CPF: 075.979.548-75) assinou este documento por meio do IP 179.193.77.239 localizado em Indaiatuba - São Paulo - Brazil

